



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400– Lei nº 3.357/2013



### Decreto nº 239/2022

“Exonera ocupante de cargo em comissão do quadro de pessoal permanente da fundação educacional cidade dos meninos e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 3º da Lei municipal nº 3.439/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DOS ASSISTIDOS**, nível CC-2, do quadro de pessoal permanente da Fundação Educacional Cidade dos Meninos de Caratinga, a Sra. **CAROLINA DE SOUZA MORAIS**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08 de novembro de 2022.

Caratinga, 09 de novembro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 240/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE II**, símbolo – CC-2, a **Sra. CAROLINA DE SOUZA MORAIS**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 09 de novembro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 09 de novembro de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 242/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo CC-3, o **Sr. JOSÉ RODRIGUES FILHO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de novembro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 243/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**, símbolo CC-3, o **Sr. TIAGO FERREIRA SILVA**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 10 de novembro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400– Lei nº 3.357/2013



### Resolução CMAS nº 262/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social-PMAS/Caratinga -MG, 2022-2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/1995** alterada pelas Leis **3.484/2014** e Lei **029/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de outubro de 2022**.

**CONSIDERANDO**, a Lei Federal 8.742/1993-LOAS, Art.30, “É condição para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos de que trata esta lei, a efetiva instituição e funcionamento de:

I-Conselho Municipal de Assistência Social, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

II- Fundo de Assistência Social, com orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social;

III-Plano de Assistência Social;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 3.484/2014, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social, inciso III- “Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social, elaborado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social e acompanhar, avaliar e fiscalizar sua implantação.”

**CONSIDERANDO**, que o Plano Municipal de Assistência Social, é um dos três elementos indispensáveis para execução da Política de Assistência Social nas três esferas de governo, têm hoje a sigla que identifica essa Política: **“CPF” utilizada como síntese de Conselho, Plano e Fundo**.

### RESOLVE:



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



**Art. 1º-**Aprovar o PMAS-Plano Municipal de Assistência Social-2022-2025, instrumento de Planejamento das Ações futuras a curto, médio e longo prazo, construído pelos Servidores Públicos atuantes dentro do SUAS-Sistema Único de Assistência Social no Município. O referido Plano, é uma Ferramenta da gestão que vem organizar e consolidar a execução das legislações contidas no **Sistema Único de Assistência Social-SUAS, no Plano Plurianual- PPA e no Plano Diretor Municipal-PDM.**

**Art. 2º-**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Caratinga, 07 de outubro de 2022.

Cleber Bento Pereira  
Presidente do CMAS



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



### Resolução CMAS nº 263/2022

Dispõe sobre a criação da Comissão eleitoral para acompanhar a Eleição dos Trabalhadores do SUAS, na categoria sociedade civil, na condição de suplente do CMAS-gestão 2021-2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/1995** alterada pelas Leis **n.º 3.484/2014** e **Lei nº 3638/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022**.

**CONSIDERANDO, a Resolução CMAS 044/2016-Art. 8º- IV-Comissões de Trabalho.**

#### RESOLVE:

**Art.1º-**Fica criada a Comissão eleitoral para acompanhar a Eleição dos Trabalhadores do SUAS, cargo suplente no CMAS-gestão 2021-2023, composta pela pelos seguintes representantes:

Representando o Governo:

**I-Cleber Bento Pereira;**

**II-Kelly Cristhine da Silva Freitas;**

Representando a Sociedade Civil:

**I-Amanda Muniz Tolledo Silva;**

**II-Adriana Pereira Lomar;**

**Art.2º-**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



---

**retroagindo seus efeitos em 21 de outubro de 2022.**

Caratinga, 21 de outubro de 2022.

Cleber Bento Pereira  
Presidente do CMAS





## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400– Lei nº 3.357/2013



### Resolução CMAS nº 264/2022

Dispõe sobre o Edital de Convocação de Eleição dos Trabalhadores do SUAS, na categoria sociedade civil, na condição de suplente do CMAS-gestão 2021-2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da **Lei 2.290/1995** alterada pelas Leis **n.º 3.484/2014** e **Lei nº 3638/2017**, e por maioria absoluta de seus membros em **Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de outubro de 2022**.

**CONSIDERANDO**, a Lei **Municipal nº 3.638/2017**, Art. 20. “III - 06 (seis) representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do SUAS-Sistema único da Assistência Social, escolhidos em foro próprio sob execução da secretaria executiva dos conselhos.”

**CONSIDRANDO**, a Resolução CNAS 269/2006- que “Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social- NOB-RH/SUAS.”

**CONSIDRANDO**, a Resolução CNAS 17/2011, **Art. 1º** Ratificar a equipe de referência, no que tange às categorias profissionais de nível superior, definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS, aprovada por meio da Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

**CONSIDRANDO**, a Resolução CNAS 06/2015 Art.1º “Reconhecer como legítima todas as formas de organização de trabalhadores do setor como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, confederações, centrais sindicais, conselhos federais de profissões regulamentadas, fórum nacional, e fóruns regionais, estaduais



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400– Lei nº 3.357/2013



e municipais de trabalhadores, que organizam, defendem e representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na política de assistência social, conforme preconizado na Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS, na Política Nacional de Assistência Social-PNAS e no Sistema Único da Assistência Social - SUAS.”

### RESOLVE:

**Art.1º**-Fica Convocada a Eleição dos Trabalhadores do SUAS, para a disputa de 01 vaga na categoria sociedade civil na condição de suplente do CMAS-gestão 2021-2023;

**Art.2º**- A eleição ocorrerá no **dia 25 de outubro de 2022 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em primeira chamada no horário de 13:00 horas e 13:30 em segunda chamada**, sendo Coordenada pela Comissão eleitoral criada através da Resolução CMAS 0263/2022 com o suporte de profissionais da Secretaria Executiva dos Conselhos;

**Art.3º**- Poderá participar da eleição todos os Trabalhadores do SUAS efetivos que preencherem a ficha de inscrição e comparecerem no dia e horário da eleição.

### **Ficha de Inscrição dos Trabalhadores do SUAS**

Eleição para a escolha do cargo de suplente no CMAS-gestão 2021-2023.

Eu \_\_\_\_\_,  
portador(RG/CPF\_\_\_\_\_Matrícula\_\_\_\_\_Trabalhador  
do SUAS, me inscrevi para participar da eleição para a escolha do cargo de suplente no CMAS-gestão 2021-2023, cuja a eleição será dia, 25 de outubro de 2022. (embasados na Lei Municipal nº 3638/2017-Art.20, inciso 4º, Resolução CNAS 269/2006-NOB-RH-SUAS, Resolução CNAS 17/2011 e Resolução CNAS 06/2015.

Por ser verdade, firmo o presente.

Caratinga, \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_2022



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400– Lei nº 3.357/2013



---

**Art.4º-**Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos em 21 de outubro de 2022.**

Caratinga, 21 de outubro de 2022.

Cleber Bento Pereira  
Presidente do CMAS



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



### Pauta Do CODEMA - 16ª Reunião 2022

O presidente do CODEMA, no uso de suas atribuições legais, convoca V. S<sup>a</sup>, para uma reunião ordinária a realizar-se a realizar-se no dia **16/11/2022**, com início às 14:00hs na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, situada à Praça Francisco Moreira de Carvalho – Bairro Limoeiro – (Rodoviária)

- Análise de processos:

- Processo nº 10.115/2022

Requerente: Pneucar Pneus Caratinga Ltda

Endereço: Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2.233 – Bairro Zacarias – Caratinga/MG

Solicitação: Parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental para fins de composição de documentação junto ao CIMVA (Processo nº 1.595/2022)

- Processo nº 10.248/2022

Requerente: Dihones de Moura Caraciale

Endereço: Rua Marginal, Box 3 s/n – Bairro Silvana – Caratinga/MG (19°28'28,88" S e 42°27'21,22"O)

Solicitação: Parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental para fins de composição de documentação junto ao CIMVA (Processo nº 1.097/2022)

- Processo nº 10.249/2022

Requerente: DPI Serviços e Estruturas Metálicas Ltda ME

Endereço: Rua Angelim nº 380 – Bairro Parque do Rio Doce – Caratinga/MG (19°28'42" e 42°28'31")

Solicitação: Parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental para fins de composição de documentação junto ao CIMVA (Processo nº 109/2020)

- Processo nº 10.123/2022

Requerente: Rede Posto de Combustíveis Lair e Filhos Ltda

Endereço: Rua Francisco Ferreira Timóteo nº 951 - Sapucaia – Caratinga/MG (19°50'53,7" e 42°12'07,88")

Solicitação: Parecer sobre emissão de carta de conformidade ambiental para fins de composição de documentação junto ao CIMVA (Processo nº 1.043/2021)

- Informes

---

**José Carlos de Souza**  
*Presidente do CODEMA*



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



---

**FUNCIME – Fundação Educacional Cidade dos Meninos** – Extrato do Contrato nº 050/2022 – Processo administrativo nº 012/2022, Dispensa nº 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de uniforme social do programa de trabalho aprendiz da fundação educacional cidade dos meninos no município de Caratinga. Contratado: GOMES E LAIA CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.271.298/0001-77. O valor global da contratação será na ordem de R\$ 34.358,00 (Trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e oito reais). Vigência de 2 (dois) meses. Caratinga/MG, 10 de Novembro de 2022. Rainer da Silva Alves – Vice-Presidente da FUNCIME.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400– Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Cancelamento Preços Registrados – Processo Administrativo nº 077/2022, Pregão nº 045/2022– ARP 128/2022. Objeto: para Contratação de empresa para fornecimento eletro-eletrônicos e mobiliários para atender a Secretária Municipal de Saúde, Torna-se público o cancelamento dos Preços Registrados do item - 41 - *Purificador de água refrigerado – (PR) Descrição: • Purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: Armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros. Atendimento: mínimo de 30 pessoas, da Ata de Registro 128/2022, cuja Detentora dos preços é a licitante RG MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.109.887/0001-23, conforme motivação aliunde constante do Pedido de Cancelamento apresentado pela Detentora, constante dos autos do processo em epígrafe. Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga / MG, 10 de Novembro de 2022 - Gilberto Evangelista de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde.*

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – EXTRATO DE REVOGAÇÃO – Processo Licitatório 200/2022 – Inexigibilidade nº 015/2022. Objeto: aquisição de mesa alfabética (Central Educacional Alfabeto com Upgrade E-blocks Matemática). Torna público aos interessados a revogação do processo licitatório em epígrafe, conforme motivação aliunde. Mais informações pelo site [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br); ou nos tels.: (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 03 de novembro de 2022. Elaine Teixeira Cardoso Alves - Secretária de Educação Cultura e Esporte.

MUNICIPIO DE CARATINGA /MG – Torna Público Extrato do Aditivo nº. 01 – Contrato de fornecimento nº. 055/2022 - Processo Licitatório nº. 065/2022, modalidade Pregão Eletrônico Nº. 038/2022 – Objeto: aquisição de 01 (um) veículos do tipo van, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme a portaria nº 1.346. Detentora: TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA – Troca de cor e descrição do item 02 passa a ser Spin nova versão activ cor cinza, características: luz de posição em led, farol de neblina, espelhos retrovisores na cor preta brilhante, grade frontal com moldura na cor preta brilhante, faróis com superfície inteira “mascara negra” lanternas com superfície interna escurecida, moldura de proteção lateral na cor preta,



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



---

pára-choque bicolores ( cor do veículo e preto) com detalhes na cor preta e brilhante, rack de teto de barra dupla com desing exclusivo active, rodas de aluminio aro 16'' com desing exclusivo active, saias laterais com detalhes na cor preta, volante com revestimento premium e detalhes na cor prata, computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos comfunções de consumo medio, velocidade media, autonomia, entre outros, luz de cortesia no porta – luvas,acendimento automatico dos farois atraves de sensor crepuscular, sensor de chuva com ajuste automatico de intensidade,camera de re, bancos hibridos (tecido e acabamento pemium) exclusivo da versão active e conjunto de alto – falantes – 4 unidades.; Caratinga/MG, 01 de novembro de 2022. Gilberto Evangelista de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Resultado – Pregão Presencial nº 097/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços da área da tecnologia da informação, incluindo fornecimento de todos os serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento informatizado da saúde pública, incluindo instalação, manutenção e suporte técnico e operacional continuado. Vencedor: **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA – EPP** - Valor global R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). Caratinga/MG, 10 de novembro de 2022. Bruno Cesar Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** – Extrato de Julgamento de Recurso Administrativo – Processo Administrativo nº 171/2022; Tomada de Preços nº 009/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de reconstrução de Muro de Gabião e Pavimentação na Rua Ernestina Gomes de Lana. Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, Decido: Preliminarmente, CONHECER do recurso formulado pela empresa BRASIL GABIÕES EIRELI, no mérito, dar PROVIMENTO, inabilitando a empresa CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA, conforme motivação aliunde constante da Peça Informativa apresentada pela CPL, constante dos autos do processo em epígrafe. Caratinga, 10 de novembro de 2022. Carlos Alberto Bastos – Secretário Municipal de Obras Públicas e Defesa Social.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG**- Extrato de Convocação – Tomada de Preços 009/2022, Objeto: Contratação de empresa para execução de Obras de reconstrução de Muro de Gabião e Pavimentação na Rua Ernestina Gomes de Lana. Ficam convocados as empresas licitantes: **GABIOSAN SERVIÇOS LTDA** e **BRASIL GABIÕES EIRELI**, para abertura dos envelopes de Propostas a ocorrer na data de 16/11/2022 às 15h30min. Caratinga/MG, 10 de novembro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.





## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 10 de novembro de 2022 – ANO X - | Nº 5400 – Lei nº 3.357/2013



---

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG-** Extrato de Convocação – Tomada de Preços 010/2022, Objeto: Contratação de empresa para execução de levantamento topográfico de diversas calçadas do município. Ficam convocados os licitantes: **TERRA MINAS CONSULTORIA LTDA, ELEVAR GEOTECNOLOGIAS LTDA – ME e REGIS VIEIRA DE ALMEIDA 08015259690**, para abertura dos envelopes de Propostas a ocorrer na data de 16/11/2022 às 16h30min. Caratinga/MG, 10 de novembro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.

---

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**

---

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
RAYANE DINIZ SOUZA  
PORTARIA Nº 10/2022

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro - CEP – 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: [diariooficial@caratinga.mg.gov.br](mailto:diariooficial@caratinga.mg.gov.br) site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br)